

Portaria nº. 4.106/2014 de 21 de Maio de 2014.

“Substitui membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE (biênio 2013-2015) e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros representantes da Sociedade Civil e representantes dos Professores no Conselho de Alimentação Escolar - CAE (biênio 2013-2015).

Representantes do Poder Executivo

Janaine Aparecida dos Santos CPF: 885.643.551-91 (Titular)
Uedison Garcez de Mendonça CPF: 874.922.451-49 (Suplente)

Representantes da Sociedade Civil

Romilda Rinco CPF: 692.145.491-68 (Titular)
Leonardo Ribeiro CPF: 150.756.148-25 (Suplente)
Laura Lira Santos CPF: 694.570.691-53 (Titular)
Elaine Aparecida B. Guassi CPF: 020.223.721-40 (Suplente)

Representantes dos Pais

Rosimar da Silva CPF: 812.544.661-34 (Titular)
Maria Aparecida Torres Quintania CPF: 524.236.541-20 (Titular)
Elisângela Teles Bandeira CPF: 786.732.591-34 (Titular)
Genelci de Carvalho Silva CPF: 807.841.351-34 (Suplente)

Representantes dos Professores

Werley Vange P. Silva CPF: 411.053.971-49 (Titular)
Lúcia Cristina Ribeiro Fonseca CPF: 641.752.601-10 (Suplente)
Domingas Aparecida Cardoso CPF: 276.858.961-68 (Titular)
Aricélia Avelino do Nascimento CPF: 504.217.351-04 (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 4.007/2013 e as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 21 dias do mês de maio de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão.

Registrado em folhas do Livro próprio, afixado no Placard de publicidade.
Data Supra.